

**ATA DA 217ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023.**

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, às 10h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a ducentésima décima sexta reunião da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença do Diretor Presidente, **Severino Otávio Raposo Monteiro**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, do Diretor Administrativo-Financeiro, **Carlos Porto Filho**. Dando início à reunião, o Presidente, Severino Otávio saudou os presentes e trouxe para aprovação da Diretoria Colegiada, proposta de resolução que disciplina o Agente de Contratação e Equipe de Apoio da ARPE. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhada para as devidas formalidades. Na sequência, a Diretora Juliana Dias apresentou processos com as seguintes propostas: **Processo Administrativo - UFVs Belmonte 1-1 a 1-4 e Belmonte 2-1 a 2-6: 01/2023 - SEI nº 0030200026.002634/2023-81** (Energia), manter, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Energia que decidiu manter a aplicação de penalidade de multa do Grupo IV em desfavor de cada uma das UFVs Belmonte 1-1, 1-2 e 1-3 e das UFVs Belmonte 2-1, 2-2, 2-3, 2-4, 2-5 e 2-6, no valor de R\$ 99.592,99 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao percentual de 0,3750% do valor de R\$ 26.558.130,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais) e em desfavor da UFV Belmonte 1-4 no valor de R\$ 9.959,30 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), correspondentes ao percentual de 0,3750% do valor de R\$ 2.655.813,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e treze reais), relativos ao valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente, ambos correspondentes aos doze meses anteriores à lavratura do Auto de Infração – AI, conforme detalhamento na Exposição de Motivos aos referidos Autos de Infração – Ais. **Processo Administrativo CS N.º: 22/2018 - SEI nº 0030200037.000061/2022-41** (Bueno Aires), manter, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo deste Processo; **Processo Administrativo CS N.º: 035/2018 - SEI nº 0030200037.000090/2022-11** (Condado), manter, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo deste Processo; **Processo Administrativo CS N.º: 011/2018 - SEI nº 0030200037.000037/2022-11** (Stª Terezinha), manter, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Saneamento que determinou o arquivamento definitivo deste Processo; **Processo Administrativo CGTR-IQT N.º: 01/2023 - SEI nº 0030200024.001063/2023-88** (Copergás), manter, na integralidade, a Decisão exarada pela Coordenadoria de Gás e Transporte que determinou o arquivamento definitivo deste Processo; Na sequência, a Diretora Juliana Dias solicitou sorteio dos relatores dos seguintes processos: Relator sorteado, Diretora Juliana Dias para **Processo Administrativo CS N.º: 024/2018 - SEI nº 0030200037.000065/2022-20** (Vicência), **Processo**

Administrativo CS N.º: 021/2018 - SEI nº 0030200037.000058/2022-28 (Nazaré da Mata), **Processo Administrativo CS N.º: 038/2018 - SEI nº 0030200037.000098/2022-70** (Macaparana); Relator sorteado, Presidente Severino Otávio para o **Processo Administrativo CS N.º: 020/2018 - SEI nº 0030200037.000055/2022-94** (Tracunhaém) **Processo Administrativo CS N.º: 025/2018 - SEI nº 0030200037.000069/2022-16** (Lagoa do Carro), **Processo Administrativo CS N.º: 034/2018 - SEI nº 0030200037.000088/2022-34** (Camutanga); Relator sorteado, Diretor Frederico Maranhão para o **Processo Administrativo CS N.º: 020/2015 - SEI nº 0060500483.000017/2022-96** (São Caetano) **Processo Administrativo CS N.º: 023/2018 - SEI nº 0030200037.000064/2022-85** (Feira Nova), **Processo Administrativo CS N.º: 028/2018 - SEI nº 0030200037.000074/2022-11** (Lagoa de Itaenga). Dando continuidade, o Diretor Frederico Maranhão trouxe proposta de resolução que autoriza a Recomposição da Tarifa Média Operacional praticada pela Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS, decorrente de variações dos Preços de Venda dos Supridores de Gás Natural e da aplicação do mecanismo da Conta Gráfica, conforme as análises contidas na Nota Técnica ARPE/DEF/CTEEF 08/2023, de 27 de julho de 2023, no percentual médio equivalente a 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento) para vigorar no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhada para as devidas formalidades. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA
Diretor de Regulação Econômico-Financeira

Carlos Porto Filho
CARLOS PORTO FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Juliana Dias Medicis
JULIANA DIAS MEDICIS
Diretora de Regulação Técnico Operacional